



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 338/2025 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor REGINALDO BRAMBILA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **REGINALDO BRAMBILA** Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **05 de Janeiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2024 a 11 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **REGINALDO BRAMBILA** em abono pecuniário, **no período de 25 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal